

CONTRAVENÇÃO PENAL

Portal do Conhecimento/ Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores

SÚMULA STJ Nº 38

COMPETE A JUSTIÇA ESTADUAL COMUM, NA VIGÊNCIA DA CONSTITUIÇÃO DE 1988, O PROCESSO POR CONTRAVENÇÃO PENAL, AINDA QUE PRATICADA EM DETRIMENTO DE BENS, SERVIÇOS OU INTERESSE DA UNIÃO OU DE SUAS ENTIDADES.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 51

A PUNIÇÃO DO INTERMEDIADOR, NO JOGO DO BICHO, INDEPENDE DA IDENTIFICAÇÃO DO " APOSTADOR" OU DO "BANQUEIRO".

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 588

A PRÁTICA DE CRIME OU CONTRAVENÇÃO PENAL CONTRA A MULHER COM VIOLÊNCIA OU GRAVE AMEAÇA NO AMBIENTE DOMÉSTICO IMPOSSIBILITA A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR RESTRITIVA DE DIREITOS.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 589

É INAPLICÁVEL O PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA NOS CRIMES OU CONTRAVENÇÕES PENAIS PRATICADOS CONTRA A MULHER NO ÂMBITO DAS RELAÇÕES DOMÉSTICAS.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 720

O ART. 309 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, QUE RECLAMA DECORRA DO FATO PERIGO DE DANO, DERROGOU O ART. 32 DA LEI DAS CONTRAVENÇÕES PENAS NO TOCANTE À DIREÇÃO SEM HABILITAÇÃO EM VIAS TERRESTRES.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 43

23.2 - NÃO HÁ JUSTA CAUSA PARA O RECEBIMENTO DE DENÚNCIA PELA CONTRAVENÇÃO DE PERTURBAÇÃO DO TRABALHO OU DO SOSSEGO ALHEIOS (ARTIGO 42 DA LCP) QUANDO NÃO HOUVER PERTURBAÇÃO À PAZ SOCIAL (II EJJECRIM)

55 - APLICA-SE O ART. 11 DA LEI DAS CONTRAVENÇÕES PENAIS ÀS CONTRAVENÇÕES PENAIS, QUANTO AO PRAZO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO POR SER MAIS BENÉFICO PARA O AUTOR DO FATO - (I EJE)

60 - EM SE TRATANDO DE CONTRAVENÇÃO AS PARTES PODERÃO ARROLAR ATÉ TRÊS TESTEMUNHAS. EM SE TRATANDO DE CRIME, O NÚMERO ADMITIDO É DE CINCO TESTEMUNHAS - (I EJE)

63 - NA CONTRAVENÇÃO DO JOGO DO BICHO A AUTORIDADE POLICIAL DEVERÁ LAVRAR O AUTO DE APREENSÃO, DESCREVENDO MINUCIOSAMENTE O MATERIAL APREENDIDO, ENCAMINHANDO-O JUNTAMENTE COM O TERMO CIRCUNSTANCIADO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, VISANDO A DISPENSA DO LAUDO PERICIAL - (II EJE)

[AVISO TJ Nº 43, DE 04/09/2006](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 39

28 - NAS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA AS PARTES DEVEM SER ENCAMINHADAS A ATENDIMENTO POR GRUPO HABILITADO, COMO MEDIDA PREPARATÓRIA PRÉ-PROCESSUAL, VISANDO À SOLUÇÃO DO CONFLITO SUBJACENTE À QUESTÃO PENAL E À ADEQUAÇÃO DA SOLUÇÃO PACTUADA - (EVD).

76 - A MEDIDA CAUTELAR DE AFASTAMENTO DO AGRESSOR DO LAR, DOMICÍLIO OU LOCAL DE CONVIVÊNCIA COM A VÍTIMA, PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 69, DA LEI Nº 9099/95 (LEI Nº 10.455/02) SOMENTE PODE SER DEFERIDA A REQUERIMENTO DO OFENDIDO, OUVIDO O MINISTÉRIO PÚBLICO, QUANDO ELE NÃO FOR O REQUERENTE -(II EJMP)

[AVISO TJ Nº 39, DE 19/09/2005](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 33

ENUNCIADO CRIMINAL Nº 22 - NA VIGÊNCIA DO SURSIS, DECORRENTE DE CONDENAÇÃO POR CONTRAVENÇÃO PENAL, NAO PERDERÁ O AUTOR DO FATO O DIREITO A SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO POR PRATICA DE CRIME POSTERIOR.

ENUNCIADO CRIMINAL Nº 28 - EM SE TRATANDO DE CONTRAVENÇÃO AS PARTES PODERÃO ARROLAR ATÉ TRÊS TESTEMUNHAS, E EM SE TRATANDO DE CRIME O NÚMERO ADMITIDO É DE CINCO TESTEMUNHAS, MESMO NA HIPÓTESE DE CONCURSO DE CRIMES.

[AVISO TJ Nº 33, DE 12/07/2001](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 29

ENUNCIADOS CRIMINAIS:

ENUNCIADO 28 - EM SE TRATANDO DE CONTRAVENCAO AS PARTES PODERAO ARROLAR ATE TRES TESTEMUNHAS, E EM SE TRATANDO DE CRIME O NUMERO ADMITIDO E DE CINCO TESTEMUNHAS, MESMO NA HIPOTESE DE CONCURSO DE CRIMES.

[AVISO TJ Nº 29, DE 13/06/2000](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 56

ENUNCIADOS CRIMINAIS:

9.3.2 - ART. 11, LEI DAS CONTRAVENÇÕES PENAS – APLICABILIDADE - APLICA-SE O ART. 11 DA LEI DAS CONTRAVENÇÕES PENAS ÀS CONTRAVENÇÕES PENAS, QUANTO AO PRAZO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO POR SER MAIS BENÉFICO PARA O AUTOR DO FATOS.

12 – PROVAS - 12.1 - PROVA TESTEMUNHAL – ADMISSIBILIDADE - EM SE TRATANDO DE CONTRAVENÇÃO, AS PARTES PODERÃO ARROLAR ATÉ TRÊS TESTEMUNHAS, EM SE TRATANDO DE CRIME, O NÚMERO ADMITIDO É DE CINCO TESTEMUNHAS.

12.3.1 - CONTRAVENÇÃO PENAL - AUTO DE APREENSÃO - NA CONTRAVENÇÃO DO JOGO DO BICHO A AUTORIDADE POLICIAL DEVERA LAVRAR O AUTO DE APREENSÃO, DESCREVENDO MINUCIOSAMENTE O MATERIAL APREENDIDO, ENCAMINHANDO-O JUNTAMENTE COM O TERMO CIRCUNSTANCIADO AO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, VISANDO A DISPENSA DO LAUDO PERICIAL.

[AVISO TJ Nº 56, DE 11/11/1999](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 44

ENUNCIADOS CRIMINAIS:

ENUNCIADO 22

NA VIGÊNCIA DO "SURSIS", DECORRENTE DE CONDENÇÃO POR CONTRAVENÇÃO PENAL, NÃO PERDERÁ O AUTOR DO FATOS O DIREITO A SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO POR PRÁTICA DE CRIME POSTERIOR.

[AVISO TJ Nº 44, DE 26/11/1998](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 18

ENUNCIADOS FINAIS – CRIMINAIS

VIII - APLICA-SE O ART. 11 DA LEI DAS CONTRAVENÇÕES PENAS ÀS CONTRAVENÇÕES PENAS NO PRAZO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO POR SER MAIS BENÉFICO PARA O AUTOR DO FATOS. (POR UNANIMIDADE)

XVII - EM SE TRATANDO DE CONTRAVENÇÃO, AS PARTES PODERÃO ARROLAR ATÉ TRÊS TESTEMUNHAS. EM SE TRATANDO DE CRIME, O NÚMERO ADMITIDO É DE CINCO TESTEMUNHAS. (POR UNANIMIDADE)

[AVISO TJ Nº 18, DE 22/10/1997](#)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Secretaria-Geral de Administração

Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br